

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.812 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 2868, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, Cep. 59.075-000, presentes os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado e Dr. José Wilde Matoso Freire Junior, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, e os membros eleitos, Dras. Érika Karina Patrício de Souza, Joana D`arc de Almeida Bezerra Carvalho e Fabíola Lucena Maia. Presente o representante da ADPERN. Ausentes, justificadamente, as Dras. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, Cláudia Carvalho Queiroz e Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação dos itens a seguir: **1) Processo de n. 400205/2016-5 Assunto: Consulta. Interessada: Taiana Josviak D`avila. Deliberação:** A conselheira **relatora, Dra. Érika Karina Patrício de Souza**, atendendo a solicitação da interessada, retirou de pauta de julgamento os presentes autos, a fim de que seja incluído na próxima sessão ordinária do Conselho Superior. **1) Processo de n. 299859/2016-3 Assunto: Relatório. Interessado: José Wilde Matoso Freire Junior.** Deliberação: O conselheiro Marcus Alves, apresentou o texto da resolução que fixa as atribuições dos órgãos de execução da Defensoria Pública no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão, o colegiado avançou no debate do texto e finalizou a análise relativamente ao Núcleo Cível de Natal (art. 1º ao art. 17). Em razão do adiantado da hora, a sessão foi suspensa, devendo a matéria retornar na próxima sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público Geral do Estado

José Wilde Matoso Freire Junior
Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

Érika Karina Patrício de Souza
Membro eleito

Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho
Membro eleito

Fabíola Lucena Maia
Membro eleito